



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE RIO CLARO/RJ** através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a **Retificação nº 01** do **Edital de Abertura nº 01/2023**, do **Processo Seletivo**, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No Preâmbulo do Edital, LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

O **MUNICÍPIO DE RIO CLARO/RJ** faz saber que realizará, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo destinado à contratação temporária, conforme Lei Municipal nº 1075, de 18 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 849, de 30 de março de 2017, bem como suas alterações, legislações complementares e/ou regulamentadoras e demais normas legais, nos Cargos descritos na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Processo Seletivo, deste Edital, sob a supervisão da Comissão instituída pela Portaria nº 087/2023.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital.

1.2. No Capítulo 1., DO PROCESSO SELETIVO, itens 1.1. e 1.6., LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à contratação temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério do **MUNICÍPIO DE RIO CLARO/RJ**.

1.6. O candidato contratado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pelo **MUNICÍPIO DE RIO CLARO/RJ**, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho ou exigência do setor.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2023, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente retificação nº 01.

Rio Claro/RJ, 19 de maio de 2023.

JOSÉ OSMAR DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL